
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 094/2017 APOSENTADORIA POR IDADE MARIA
BERNADETE ALVES CUNHA

PORTARIA Nº. 094/2017
M.Serra– RO, 28 de Abril de 2017.

“Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por idade a segurada *MARIA BERNADETE ALVES CUNHA.*”

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, c/c §§3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, fundamentado no Artigo 51º nos incisos I, II e III, Artigo 78º, §§ 1º e 5º e inciso I da Lei Municipal nº 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal. Art. 67 e 163, inciso I, a, da Lei Municipal nº. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, Lei Municipal nº 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade a servidora: MARIA BERNADETE ALVES CUNHA, Cadastro nº 1.293, portadora do CPF nº 139,493,652-49, RG nº 103.244, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de limpeza e conservação, com carga horária de 40 hs, empossada em 20 de Março 2006, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 0134/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port. Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:63A89232

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2017. Edição 1959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>